



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 033 – CMAS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Resolução nº: 033 – CMAS, de 15 de agosto de 2024, **CONVOCANDO** todos os interessados para a Audiência Pública referente a Prestação de Contas das verbas alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social e gastas no exercício de 2022.

Art. 2º - A Audiência Pública será realizada no dia 08 de novembro de 2024 às 09h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Lamartine Delamare, nº: 69 - Centro – Jacareí / SP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025